

## Memorando 2- 14.809/2024

---

**De:** Jessica O. - SMS

**Para:** GAB-ASS - GABINETE DO PREFEITO - ASSINATURA

**Data:** 26/08/2024 às 11:05:37

**Setores envolvidos:**

SMS, GAB-ASS, SF-DC-AND, PREF-FAZ

### AUMENTO DO RATEIO DO SAMU

—  
Jessica Patricia P. de Oliveira  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Anexos:**

ATA\_5\_ASSEMBLEIA\_31\_07.pdf  
Pitanga.pdf

1 **ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO**  
2 **INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.**

3 Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024 às 13:00 (treze) horas reuniram-se na sala de  
4 reuniões do Ambulatório Médico de Especialidades - AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha,  
5 901, Centro, CEP 85.010-260, município de Guarapuava, Estado do Paraná e de forma híbrida  
6 via Google Meet na presença de Daiane Oliveira, Secretária de Saúde do município de Laranjal,  
7 Robério Jose Pupo Meira, Secretário de Saúde do município de Turvo; e os demais presentes  
8 conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pela Presidente do  
9 Consórcio, Mari Terezinha da Silva, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava n.º  
10 2928 com veiculação datada em 24 de julho de 2024, para deliberar e decidir acerca dos  
11 seguintes pontos: I - Aprovação PLACIC; II - Devolução IR ou Retenção no CIS5ªRS; III -  
12 Atualização Terceirização SAMU/AME; IV - Custo para Rescisões até dez/2024; V - FPO -  
13 Produção x Recebimento; VI - Valor taxa administrativa por município da Assiscop x AME; VII -  
14 Psiquiatria Qualicis; VIII - Assuntos Gerais. A assembleia teve início com a fala da presidente do  
15 Consórcio, Mari Terezinha da Silva, a qual, após a verificação do quórum necessário, nos termos  
16 do artigo 16, §8º do Estatuto Social, enfatizou a importância dos temas propostos para a ocasião  
17 e a imprescindibilidade de aprovação do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum (PLACIC)  
18 para o exercício de 2025 e solicitou a manifestação de todos os presentes, independente de voto  
19 favorável ou contrário aos valores propostos, para que todos os ajustes necessários sejam  
20 realizados a fim de evitar transtornos futuros. Chaiane Andrade Ceroni, Secretária de Saúde do  
21 município de Guarapuava informou que não haveria possibilidade de aprovação conforme  
22 prospecto enviado no dia anterior pelo Diretor Administrativo do Consórcio, justificou tal  
23 inviabilidade devido à falta de tempo hábil para análise detalhada do Plano de Ação juntamente  
24 aos contadores, controladores, secretários e prefeitos, não havendo, portanto, parecer técnico  
25 por parte do município, alegou também que, devido ao ano eleitoral, o orçamento para o  
26 exercício de 2025 será baseado no orçamento de 2024, sendo vetada a aprovação de quaisquer  
27 programas e/ou planejamentos que excedam o orçamento em curso. As questões trazidas pela  
28 secretária de Guarapuava foram confirmadas por todos os presentes que declararam seguir a  
29 mesma conduta pertinente ao momento de transição da gestão. Mari Terezinha da Silva, no  
30 entanto, reforçou a necessidade de uma decisão resolutiva na presente data devido à  
31 obrigatoriedade do envio das propostas às câmaras municipais ainda no mês de agosto. Em  
32 seguida, a palavra passou para a assessora jurídica, Dra. Dayana Talyta Cazela, que a fim de  
33 elucidar os tramites relativos à aprovação do PLACIC informou o constante no artigo 69 do  
34 Estatuto Social, que prevê a apresentação do PLACIC até o dia 31/07 de cada ano, bem como o  
35 prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo de envio das respectivas leis orçamentárias  
36 anuais, propostas no PLACIC. Maria José Mandu Ribeiro Ribas, Diretora Executiva, reconheceu  
37 as restrições impostas pela Lei Orçamentária Anual (LOA) em período eleitoral e sucessão da  
38 gestão. Declarou que toda a equipe técnico-financeira do Consórcio vem trabalhando  
39 arduamente para reduzir os custos dos serviços e da manutenção das estruturas, tendo em vista  
40 a reiterada oneração dos entes consorciados. Pedro Henrique da Fonseca, Diretor  
41 Administrativo, declarou estar em constante contato com as Secretarias de Saúde para um  
42 trabalho em conjunto que possa reduzir o custo do Consórcio sem prejuízos à qualidade dos

43 serviços realizados e que no momento a instituição já está em contenção de gastos com os  
44 processos de terceirização, enfatizou a primordialidade da discussão acerca de possíveis ajustes,  
45 embora os novos valores não sejam aprovados pelas objeções citadas preliminarmente. Para  
46 demonstrar a atual conjuntura, expôs o custo de todos os serviços oferecidos, os repasses feitos  
47 pelos municípios a partir das cotas instituídas com base na população de cada ente. Explicou  
48 também que não fora possível equiparar para o exercício subsequente os gastos de 2024 devido  
49 à terceirização do AME e reajuste salarial baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
50 Amplo (IPCA). Em relação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU),  
51 lembrou a diferença das cotas praticadas devido à qualificação que apenas alguns municípios  
52 possuem e outros não, sendo aqueles favorecidos com aportes de recursos do Estado. Em  
53 relação ao custo apurado na estrutura do AME, cuja cota per capita é de R\$ 0,83 (oitenta e três  
54 centavos), passaria a ser de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos); sede administrativa, custeada por  
55 uma per capita de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) atualmente deficitária, passaria à 0,56  
56 (cinquenta e seis centavos) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com cota per capita de R\$  
57 0,21 (vinte e um centavos) permanecendo inalterada. Pedro Henrique da Fonseca e Maria José  
58 Mandu Ribeiro Ribas detalharam todos os custos fixos, postos de trabalho e atuação de cada  
59 profissional visto que o custo com pessoal é o mais expressivo. A fala passou para a Dra. Dayana  
60 Talyta Cazela, a qual informou que, em razão da natureza jurídica do Consórcio, que submetesse  
61 a todas as regras de Direito Público, bem como a realização de 4 (quatro) Processos Seletivos  
62 Simplificados - PSS, o Tribunal de Contas notificou o órgão que se abstenha de realizar novos  
63 PSS's, procedendo-se então a realização de Concurso Público, bem como sendo a terceirização  
64 do serviço. Proposições foram levantadas pelos presentes, como a prestação do serviço por  
65 meio de credenciamento de pessoa física, visto que não gera vínculo empregatício com a  
66 instituição e cláusulas quanto a prestação do serviço podem ser especificadas em edital e, em  
67 especial o custo reduzido da contratação nesse formato, representando uma redução  
68 significativa de valores, considerada a experiência vivida em outros municípios, em especial o  
69 relatado pela servidora Luana, da Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão. Outra proposição  
70 fora a possibilidade de oferecer os serviços de consultas nas clínicas dos profissionais e assim  
71 reduzir os custos do ambulatório. Todas as proposições foram consideradas para análise futura.  
72 Após deliberação, Jeronimo Gadens do Rosario, Prefeito do município de Turvo, propôs  
73 aprovação do PLACIC de acordo com os valores trabalhados em 2024 com acréscimo de 5%  
74 (cinco) por cento, considerando-se a inviabilidade de reformulações em tempo oportuno e  
75 realização das alterações no decorrer da execução do Plano de Ação por meio de  
76 suplementações respeitados os percentuais previstos na legislação orçamentária. O que fora  
77 aprovado por unanimidade. No que diz respeito ao tópico II - Devolução IR ou Retenção no  
78 CIS5ªRS, Arthur Felipe Kettel, Diretor Financeiro, informou o valor de R\$ 1.038.726,30 (um  
79 milhão, trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) recuperado junto à  
80 Receita Federal relativo ao Imposto de Renda (IR) que é retido desde o início das atividades do  
81 Consórcio, o qual, após informações contábeis trazidas em especial pelos contadores de Pitanga  
82 e de Nova Laranjeiras, no que tange a obrigatoriedade de lançamento contábil e correta  
83 destinação das receitas, definiu-se pela devolução dos valores aos municípios, bem como a  
84 continuidade da devolução dos valores mensais conforme já aprovado e praticado. Na  
85 sequência, Pedro Henrique da Fonseca iniciou a abordagem dos tópicos III e IV, trazendo as

86 atualizações do processo de terceirização do SAMU e as decorrentes rescisões da equipe de  
87 profissionais (enfermeiros, motoristas, socorristas e médicos) tendo em vista o encerramento  
88 do contrato por prazo determinado oriundo dos PSS's, com impossibilidade de prorrogação, os  
89 quais geraram uma previsão de déficit no período de agosto a dezembro no valor de R\$  
90 1.917.729,18 (um milhão, novecentos e dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito  
91 centavos), valor que engloba todas as obrigações e encargos previstos em lei, ensejando aditivo  
92 ao contrato de rateio. A palavra voltou ao Diretor Financeiro, o qual informou que, no momento  
93 presente, existe a obrigação financeira de R\$ 481.024,17 (quatrocentos e oitenta e um mil, vinte  
94 e quatro reais e dezessete centavos) derivada das rescisões para pagamento até 07 de agosto,  
95 esclareceu que o alto custo das rescisões se deve à produção de horas extras que devem ser  
96 consideradas nos cálculos. Propôs utilizar o valor recuperado das retenções de IR para  
97 pagamento destas obrigações e após a quitação integral pelos municípios de todas as faturas  
98 fixas correspondentes ao mês de julho, efetuar a devolução dos valores aos municípios.  
99 Deliberação favorável, sem objeções. Ainda atinente à alteração do contrato de rateio, e  
100 definição das cotas per capita, Arthur Felipe Kettel, informou a suspensão da cobrança  
101 referente ao programa de Investimentos SAMU no valor de R\$ 65.233.33 (sessenta e cinco mil,  
102 duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e realocação deste valor para a linha de  
103 despesa com pessoal a qual encontra-se deficitária, ajuste necessário para adequação da fonte  
104 de receita à sua respectiva despesa; e informou que caso ocorra à adesão dos municípios da  
105 ASSISCOP ao Consórcio a cota per capita do AME de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) passará a  
106 R\$ 0,70 (setenta centavos). Subsequente à fala de Arthur Felipe Kettel, Maria José Mandu  
107 Ribeiro Ribas mencionou todos os serviços, programas e convênios realizados desde a abertura  
108 do consorcio, informou ainda os repasses recebidos pela Secretaria do Estado e o teto de FPO  
109 no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), valor muito abaixo do montante  
110 produzido. Ressaltou a importância das recorrentes assembleias tendo em consideração todos  
111 os impactos das decisões e as dúvidas pertinentes à implantação dos serviços, evitando,  
112 portanto, arbitrariedades. Concernente à assuntos gerais, Maria Jose Mandu Ribeiro Ribas,  
113 trouxe para conhecimento a demanda da Secretária de Saúde de Palmital, Cheila Pecheka, para  
114 realização de mutirão, somente em seu município, com a profissional de obstetrícia, Dra. Cristina  
115 Ribeiro, aprovado pelos presentes. Referente à programação de férias, proposto férias coletivas  
116 de fim de ano no AME e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), como ocorrera em 2023,  
117 e programação conforme vencimentos para os demais serviços, deliberação favorável. Maria  
118 José Mandu Ribeiro Ribas informou que está disponível no sistema as consultas na especialidade  
119 de neuropediatra via telemedicina para agendamentos, num primeiro momento, 120  
120 consultas/mês. Informou também que a instituição Caixa Econômica Federal oferece linhas de  
121 crédito para investimentos em estrutura com condições especiais a quem tiver interesse. Mari  
122 Terezinha da Silva informou sobre documento recebido, elaborado pelos profissionais médicos  
123 que relatam descontentamento por parte dos profissionais com o valor praticado pelo Consórcio  
124 das consultas de especialidades, atualmente o credenciamento está disponível para consultas  
125 no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) sendo sugerido, com base em pesquisa de preço em outros  
126 consórcios de saúde, o valor de R\$ 100,00 (cem reais), definindo-se não ser possível tal avaliação  
127 no presente momento, assunto para discussão futura. Oportunidade em que fora encerrada a  
128 Assembleia com a lavratura da presente Ata, por mim, Agente Administrativa do CIS5ªRS, a qual

129 fora dispensada a leitura, acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp, para aprovação de todos  
130 e posteriormente assinada pela Presidente do Consórcio e por mim, Nádia Bini.

131

132

133

134

135

Mari Terezinha da Silva

136

Presidente CIS5ªRS

137

138

139

Nádia Bini

140

Agente Administrativa CIS5ªRS

141

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2023**

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, -pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, **MARI TEREZINHA DA SILVA**, prefeita do Município de Goioxim, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede ao Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 Centro – CEP: 85.200-000 neste ato representado por Prefeito Municipal, **MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.386.265-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.260.959-89, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, nº 190, centro, município de Pitanga - PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando o deliberado na Assembleia Extraordinária do CIS5ªRS no dia 31 de julho de 2024, que prevê a alteração do valor do apoio administrativo SAMU, pelo período de 05 (cinco) meses, com efeitos a partir de agosto de 2024, bem como a inclusão do valor referente ao investimento em estrutura SAMU no programa 006 – Remuneração dos servidores SAMU, tem entre si ajustado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:**

- I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:

Rateio - Município Pitanga		
AÇÃO	Mensal	Agosto-Dezembro
Apoio administrativo do SAMU	R\$29.067,83	R\$174.406,98
Alteração conforme assembleia	R\$29.343,44	R\$146.717,21
<b>TOTAL a partir de agosto:</b>	<b>R\$58.411,27</b>	<b>R\$321.124,19</b>

Rateio - Município Pitanga		
AÇÃO	Mensal	Agosto-Dezembro
Investimento em estrutura SAMU	R\$ 0	R\$ 0
Remuneração dos servidores SAMU	R\$ 28.594,86	R\$ 142.974,30

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:**

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 22 de agosto de 2024.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS  
MARI TEREZINHA DA SILVA

Município de Pitanga  
MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA  
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B40-6BF9-E503-E25C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA (CPF 043.XXX.XXX-89) em 26/08/2024  
11:06:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/6B40-6BF9-E503-E25C>